

PORTARIA 1130/2021 - DA,30/09/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor MARCELO FURTADO PANTOJA, matrícula 5908568, Cargo ASSESSOR ESPECIAL I, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711739**PORTARIA 1128/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, matrícula 57205343, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711732**PORTARIA 1126/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a(os) Defensor(es) ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711718**PORTARIA 1127/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora BEATRIZ MARIA BRITO SOEIRO, matrícula 58994502, Cargo SECRETARIA, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711725**PORTARIA 1120/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO ITACOÃ E GAJARAMIRIM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 07/10/2021 a 08/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711774**PORTARIA 1131/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711750**PORTARIA 1119/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo O DEFENSOR DIOGO ELUAN DESLOCARA-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 16/09/2021 a 17/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711758**PORTARIA 1121/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS DEFENSORIA DE GOIANÉSIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 23/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711785**PORTARIA 1122/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO EM GOIANÉSIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 30/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711822**PORTARIA 1123/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 12 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 19/09/2021 a 01/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711835**PORTARIA 1124/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo DESLOCARA-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR DIOGO ELUAN EM ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 23/09/2021 a 24/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711847**PORTARIA 1132/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSO DE JURI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 22/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711855**PORTARIA 1133/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo REALIZAR ENTREGA DAS CHAVES DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA SEDE DO NÚCLEO CRIMINAL DE ANANINDEUA E PRESTAR APOIO NA REFORMA DA NOVA SEDE DO NÚCLEO DE MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, MARITUBA, período 20/07/2021, 23/07/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 711861**OUTRAS MATÉRIAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 2 – DPE/PA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará (DPE/PA), em razão de erro material, torna pública a retificação dos títulos das disciplinas constantes do subitem 16.2.2 do Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

16.2.2 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: 1 Direitos da criança e do adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 7 Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6 Medidas socioeducativas. 7.7 SINASE (Lei nº 12.594/2012). 7.8 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas.

[...]

**DIREITO INSTITUCIONAL – PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
DA DEFENSORIA PÚBLICA. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

1 A evolução histórica da prestação da assistência jurídica. 2 Assistência judiciária, assistência jurídica e Defensoria Pública nas constituições brasileiras. 3 Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 4 Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios institucionais da Defensoria Pública: unidade, indivisibilidade, independência funcional. Funções típicas e atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública: funcional, administrativa, financeira. Garantias constitucionais e institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 5 Defensoria Pública como instituição essencial à conciliação. Defensor público como instrumento de transformação social. 6 Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da cidadania e da defesa do estado democrático de direito. Lei

Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 132/2009. Lei Complementar Estadual nº 54/2006, e suas alterações (dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus membros e dá outras providências). 7 Defensoria Pública e justiça gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da justiça gratuita. Presunção de hipossuficiência. Lei nº 1.060/1959 e suas alterações. 8 Defensoria Pública no Estado do Pará. 9 Defensor público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. 10 Estrutura organizacional e regime jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988. Regime jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual e na legislação institucional. 11 Órgãos da administração superior da Defensoria Pública do Estado do Pará: órgãos de atuação, órgãos de execução, órgãos auxiliares. Defensoria Pública-Geral. Competência e atribuições do defensor público geral e do subdefensor público geral do estado do Pará. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e atribuições. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do estado do Pará. Competências e atribuições. A carreira de defensor público do estado do Pará: nomeação e posse, exercício, mobilidade funcional, promoção, remoção. Membros da Defensoria Pública como agentes públicos. Atribuições do defensor público. Garantias e prerrogativas do defensor público. Defensor público como instrumento de transação como título jurídico extrajudicial. Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos direitos e garantias fundamentais: da ampla defesa e do contraditório. Deveres. Impedimentos. Proibições. Incompatibilidade. Suspeições. Regime disciplinar. Penalidades e procedimento disciplinar. Defensor público e a Curadoria Especial. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos.

[...]
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 711597

ATO Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1074114; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LORENA MAMEDE NAPOLEÃO ALVAREZ, ID Funcional nº 5913176, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 01.10.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 710154

ATO Nº 61, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1044951; RESOLVE:

Nomear RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO, OAB/PA nº 30.235, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa da Moradia - NUDEMOR, a contar de 01.10.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 711827

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2021

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de Refrigeração - SPLITS e ACJs (sem instalação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de setembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 711439

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2021, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de pórtico detector de metais para as instalações prediais do Tribunal de Justiça, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 30/09/2021.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 711547

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 034/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrita no CNPJ nº. 05.421.110/0001-40 // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Senador José Porfírio, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 30/09/2021 e término em 30/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/09/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 711744

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO: O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio de sua Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO o Extrato de Notificação por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado – quarta-feira, 29 de setembro de 2021, pág. 83, Edição nº 34.715, Protocolo: 710490. Motivo: Erro de Publicação. Belém, 29 de setembro de 2021. Débora Moraes Gomes. Secretária de Administração.

Protocolo: 711276

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 7º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 30/09/2021. // Responsável pela assinatura: FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO – Prefeita Municipal.

Protocolo: 711747

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2021/TJPA – Pregão 045/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.846.237/0001-00, com sede na cidade de na cidade de Belém, Estado do PA, à Rua Esperanto, 534, Marambaia, telefone (91) 3223-5729/ (91) 98137-0379, e-mail: ribeirodacruzlct@gmail.com (grupos 1, 2 e 3) // BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.218.014/0001-90, com sede na cidade de São Ludgero, Estado de SC, à Rua Dona Verônica, S/N, Parque das Acácias, CEP: 88730-000, telefone (48) 3657-0659, e-mail: brmetiquetas@brmetiquetas.com.br (grupo 4 e item 127) // J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, telefone (91) 982075068, e-mail: licitacaoimperi@gmail.com, com sede na cidade de Belém, Estado do PA, à Av. Pedro Miranda, nº 2300, Pedreira, CEP: 66.085-026 (grupos 5, 6 e 9) // ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.934.956/0001-17, com sede na cidade de Ananindeua, estado do PA, no Conjunto Guajará I, Tv. WE 63, 1281, Anexo A, Coqueiro, CEP: 67.143-390, telefone (91)98603-3160 / (91)98544-9024, e-mail: mamedecasaconstrucao@hotmail.com (grupo 7) // I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.363.204/0001-43, telefone (91) 3072-5775 / (91) 98109-4821, e-mail: concretizacomercio@gmail.com, com sede na cidade de Belém, estado do PA, à Tv. Lomas Valentinas, 2625, sala 308, Marco, CEP: 66.093-677 (grupo 8) // IDPROMO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.791.755/0001-54, telefone (11) 99720-7356 / (11) 98432-2355, e-mail: licitacao@idpromo.com.br, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, à Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 804, Ipiranga, CEP: 04208-001 (grupo 10) // MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.085.981/0001-45, telefone (91) 3349-2455 / (91) 98190-1293, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com, com sede na cidade de Ananindeua, estado do PA, BR 316, KM 03 Passagem São Pedro, S/N, Atalaia, CEP: 67.013-710 (grupo 11) // L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.013.839/0001-27, telefone (53) 3303-1132, e-mail: eletropaper@hotmail.com, com sede na cidade de Pelotas, estado do RS, à Rua Felipe dos Santos, 372, Areal, CEP: 96.080-100 (grupo 13) // ROSA MENINA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.973.119/0001-74, telefone (71)30513682 / (71) 996475220, e-mail: rosamenina.confeccao@hotmail.com, com sede na cidade de Camaçari, estado da BA, à AV. Tiradentes N° 75 Empório Marinos Center Térreo Box 02, Vila de Abrantes CEP: 42.827-762 (item 123) // D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.640.717/0001-38, telefone: (61) 3354-1673, e-mail: dcolaretiquetas@gmail.com, com sede na cidade de Brasília/DF, CND 05, Lote 17, Loja 03-Tag, Asa Norte, CEP: 72.120-055 (item 125) // PLASLOPES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF